LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal

O povo do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal, Lei 543/2013 no valor de R$ 262.720,41 (Duzentos e Sessenta e dois mil setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), para as seguintes dotações.

02 Prefeitura Municipal

02.008 – Secretaria de Saúde

10.301.0004-1.110 Construção, Reforma, Melhoramento e Ampliação dos Postos de Saúde

0361 3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 262.720.41

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, ficam anulados, parcialmente, das seguintes dotações.

02.001 – Secretaria e Gabinete da Prefeitura

04.122.0001-1.016 Aquisição de Equipamentos e Móveis para Secretaria e Gabinete

026 3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00

02.008 – Secretaria de Saúde

10.301.0004-2.111 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

174 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 27.720,41

10.302.0004-1.071 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para o Hospital

181 3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 70.000,00

10.302.0004-1.071 Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

186 3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações 50.000,00

10.303.0004-2.179 Manut. dos serv. de Suporte Profilático e Terapêutico

206 3.3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 25.000,00

207 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo 10.000,00

208 3.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física 15.000,00

209 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 15.000,00

R$ 262.720,41

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 2014.

PUBLICADO
Em: 21/01/2014

GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"